

# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 6 de maio de 1985

ANO IX — Nº 82

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 8.589 DE 06 DE MAIO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 131.000426/85,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa II — Gama o crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1304.10585752.069 — Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama  
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos ..... 40.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.03090431.002 — Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal  
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos ..... 40.000.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º Trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1985.  
97º da República e 26º de Brasília.

RONALDO COSTA COUTO

REGIS RIBEIRO GUIMARÃES

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

#### DECRETO Nº 8.590 DE 06 DE MAIO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 135.000138/85,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa VI — Planaltina, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1308.03403231.014 — Plano de Desenvolvimento Integrado de Planaltina  
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos ..... 30.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

1301.03090431.002 — Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal  
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos ..... 30.000.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º Trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1985  
97º da República e 26º de Brasília.

RONALDO COSTA COUTO

REGIS RIBEIRO GUIMARÃES

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

#### DECRETO Nº 8.591 DE 06 DE MAIO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 24.071.924 (vinte e quatro milhões, setenta e um mil e novecentos e vinte e quatro cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 040.003336/85,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 24.071.924 (vinte e quatro milhões, setenta e um mil e novecentos e vinte e quatro cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.03080212.035 — Administração e Controle Fazendário  
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos ..... 24.071.924

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	5
SECRETARIA DO GOVERNO .....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	8
SECRETARIA DE SAÚDE .....	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	13
PROCURADORIA GERAL .....	14
TRIBUNAL DE CONTAS .....	14
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS .....	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	15

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**  
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 40.000  
Semestral..... Cr\$ 20.000

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$ 20.000  
Semestral..... Cr\$ 10.000

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Página inteira..... Cr\$ 397.824  
Porcentímetro de coluna..... Cr\$ 6.216

**NUMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superavit Financeiro do exercício de 1984.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

**RONALDO COSTA COUTO**

**REGIS RIBEIRO GUIMARAES**

**MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO**

**DECRETO Nº 8.592, DE 06 DE MAIO DE 1985**

Revoga o Decreto nº 6.824, de 22 de junho de 1982.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica revogado o Decreto nº 6.824, de 22 de junho de 1982.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de maio de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

**RONALDO COSTA COUTO**

**JOAO GERALDO PIQUET CARNEIRO**

**DECRETO Nº 8.593, DE 06 DE MAIO DE 1985**

Retifica a Relação Nominal do Decreto nº 4.958/79.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.208/85,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica retificada a Relação Nominal de que trata o Decreto nº 4.958, de 07 de dezembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 233, da mesma data, mês e ano que concedeu progressão funcional, para localizar o servidor JOSE BITTAR, matrícula nº 02.113-X, Contador, Código NS-716, Classe "B", na Referência 46.

Art. 2º — Os efeitos financeiros de que trata este Decreto retroagirão a 1º de agosto de 1979, como estabelece o artigo 41, do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

**RONALDO COSTA COUTO**

**JOAO GERALDO PIQUET CARNEIRO**

DECRETO Nº 8.594 DE 06 DE maio DE 1985.

Constitui Comissão para empreender estudos e propor políticas relativas a Tarifas de Transporte Coletivo no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Considerando que as Tarifas de Transporte Coletivo interessem de perto a comunidade brasiliense;

Considerando que as Tarifas do Transporte Coletivo devem ser mantidas dentro de níveis compatíveis com o poder aquisitivo da população;

Considerando que devem as Tarifas permitir que sejam cobertos os custos operacionais das Empresas que operam o conjunto de linhas de transporte urbano no Distrito Federal;

Considerando, ainda, que as Empresas concessionárias e os usuários devem participar e assistir o Governo na elaboração das referidas Tarifas,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica constituída uma Comissão com o objetivo de examinar, avaliar e propor ao Governo, a título de subsídios às decisões propostas de políticas relativas a Tarifas de Transporte Coletivo para o Distrito Federal.

Art. 2º — A referida Comissão será integrada por:

I — um (1) representante do Governo do Distrito Federal, o Secretário de Serviços Públicos;

II — um (1) representante das Empresas Concessionárias;

III — um (1) representante do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal;

IV — um (1) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal;

V — um (1) representante do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal;

VI - um (1) representante indicado pela Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados;

Parágrafo Único - As entidades citadas nos itens IV e V representarão a comunidade do Distrito Federal.

Art. 3º - O Secretário de Serviços Públicos será o Presidente da Comissão.

Art. 4º - As entidades referidas no Artigo 1º deverão encaminhar ao Secretário de Serviços Públicos os nomes dos seus representantes.

Art. 5º - A Comissão tem prazo de noventa dias para apresentar conclusões ao Governo do Distrito Federal.

Art. 6º - As reuniões da Comissão serão públicas e previamente convocados pela Presidência.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 06 de maio de 1985.  
97º da República e 25º de Brasília.

RONALDO COSTA COUTO

REGIS RIBEIRO GUIMARÃES

ARINO OTON DELIMA

DEUSDEDITH RIGHIDE AQUINO

DECRETO N.º 8595 DE 06 DE maio DE 19 85

Fixa novas tarifas para o Serviço de Táxi Coletivo e Transporte Vizinhança.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

DECRETA :

Art. 1º - O Serviço de Táxi Coletivo e Transporte Vizinhança passa a operar com a tarifa de Cr\$ 2.200 (Dois mil e duzentos cruzeiros)

Art. 2º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até 22 de maio de 1985, inclusive.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 08 de maio de 1985, revogado o Decreto nº 8482, de 01 de março de 1985.

Distrito Federal, 06 de maio de 1985  
97º da República e 26º de Brasília

RONALDO COSTA COUTO

ARINO OTON DELIMA

DECRETO N.º 8596 DE 06 DE maio DE 19 85

Fixa novas tarifas para os Serviços de Transporte Público do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III

da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Decreto nº 5.278, de 12 de junho de 1980 e os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

DECRETA :

Art. 1º - Os Serviços de Transporte Público do Distrito Federal passam a ser operados de acordo com as seguintes tarifas:

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB			
Nº	LINHA Denominação	TARIFA	TARIFA
		C/Desconto	S/Desconto
101	Circ. Paranoá Norte.....	800	1.600
103	Circ. Av. das Nações Sul.....	475	950
105	Grande Circular Sul/Norte.....	475	950
106	Grande Circular Norte/Sul.....	475	950
107	Circ. Avs. W/3-L/2 Sul.....	475	950
108	Circ. Três Poderes.....	475	950
109	Circ. Palácio do Buriti.....	475	950
111	Circ. Presídio Nacional.....	800	1.600
112	Circ. Parque Nacional.....	800	1.600
113	Circ. CEUB.....	800	1.600
114	Circ. Avs. L/2-W/3 Sul.....	475	950
115	Circ. Avs. L/2-W/3 Norte.....	475	950
116	Circ. Avs. W/3-L/2 Norte.....	475	950
119	Circ. N. Bandeirante/V. Bonita.....	800	1.600
120	Circ. Entrequadras.....	475	950
124	Circ. Rodoviária/SIA.....	800	1.600
125	Circ. Península Sul.....	800	1.600
126	Circ. N. Bandeirante/Cerâmica.....	800	1.600
128	Circ. Granja do Torto.....	475	950
132	Circ. Rodoviária/V. Bonita.....	800	1.600
136	Circ. Clube do Congresso.....	800	1.600
137	Circ. Rodoviária - W/3 Sul.....	475	950
138	Circ. W/3-Sul - UNB.....	475	950
139	Circ. W/3-L/2 Norte/UNB.....	475	950
140	Circ. Av. das Nações Norte.....	475	950
141	Circ. Paranoá/Clube do Congresso....	800	1.600
142	Circ. Rodoviária-W/3 Norte.....	475	950
143	Circ. W/3 Sul/Palácio do Buriti.....	475	950
144	Circ. W/3 Sul/Três Poderes.....	475	950
145	Circ. W/3 Sul-L/2 Norte.....	475	950
331	Setor "O"/Rodov. (Estrutural).....	800	1.600
370	Setor "O"-L/2 Norte (Estrutural/UNB)..	800	1.600
371	Setor "M"-L/2 Norte (Estrutural)....	800	1.600
400	Brazlândia/Rodoviária (DF-8Eixo)....	800	1.600
401	Brazlândia/Taguatinga Sul (DF-8)....	800	1.600
402	Brazlândia/Taguatinga Norte (A. Gusmão).	800	1.600
403	Brazlândia/Rod. (DF-8-Estrutural)....	800	1.600
404	Brazlândia/Rod. (A. Gusmão-Eixo).....	800	1.600
405	Brazlândia/Rodoviária (A. Gusmão-Est.).	800	1.600
406	Circ. Brazlândia.....	400	800
409	Brazlândia/Taguacenter (Rodeador)....	800	1.600
504	Sobradinho/Planaltina.....	800	1.600
508	Sobradinho-L/2 Sul (L/2 Norte/UNB)....	800	1.600
600	Planaltina/P. Piloto (Eixos Leste/Oeste).	800	1.600
601	Circ. Planaltina/Vale do Amanhecer.....	400	800
602	Planaltina-L/2 Sul (L/2 Norte/UNB)....	800	1.600
603	Planaltina-N.R. Rio Preto/Tabatinga...	800	1.600
605	Planaltina-N.R. Píripau/Taguara.....	800	1.600
702	Taguacenter/Rodoviária (Est. Int.)....	800	1.600
814	Setor "O"/Rodoviária Taguatinga (Int)	800	1.600
900	Planaltina/Sobradinho (Int.).....	800	1.600
EXECUTIVO			
127	Circ. Península Norte.....	-	2.500
VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN			
121	Circ. Eixos Oeste/Leste Sul.....	475	950

Linha	Denominação	TARIFA C/Desconto	TARIFA S/Desconto
122	Circ.Eixos Leste/Oeste Sul/Norte.....	475	950
129	Circ. N.Bandeirante/Paranoá Sul.....	800	1.600
130	Circ. N.Bandeirante/QI 23.....	800	1.600
131	Circ.Rodoviária/Rodoferroviária.....	475	950
133	Circ. Laranjeiras/QI 23.....	800	1.600
150	Cruzeiro/Rodoviária (Eixo).....	800	1.600
151	Cruzeiro/Palácio do Buriti (W/3).....	800	1.600
152	SMU/HFA/Rodoviária.....	800	1.600
153	Guará I/Rodoviária (Eixo-SIA).....	800	1.600
154	Guará I e II/Rodoviária (Zoo-Eixo)...	800	1.600
156	Guará I e II/P.Piloto (SIG/W/3).....	800	1.600
157	Circ.Guará II e I/SIA/Parkshopping.....	475	950
158	N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro/HFA.....	800	1.600
159	N.Bandeirante/Cruzeiro.....	800	1.600
160	N.Bandeirante/Rodoviária (Eixo).....	800	1.600
161	N.Bandeirante/Candangolândia.....	475	950
162	Guará II/Rodoviária (Eixo-W/3).....	800	1.600
163	N.Bandeirante/P.Piloto (SIG/W/3)....	800	1.600
166	Cruzeiro/Rodoferroviária/Rodoviária..	800	1.600
167	Guará I e II-L/2 Norte/Sul (UNB)....	800	1.600
168	Cruzeiro L/2 Norte (UNB).....	800	1.600
200	Gama Leste/Rodoviária (Eixo).....	800	1.600
201	Gama Oeste/Rodoviária (Eixo).....	800	1.600
202	Gama/Rodoviária (Marinha).....	800	1.600
203	Gama/Cruzeiro/SIA.....	800	1.600
204	Circ. Gama.....	400	800
205	Gama/Taguatinga.....	800	1.600
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá).....	800	1.600
209	Gama Leste/Rodoviária (DF-20).....	800	1.600
210	Circ. Gama (DF-20).....	400	800
213	Gama Oeste-L/2 Norte(L/2 Sul/UNB)...	800	1.600
214	Gama Leste-L/2 Norte (L/2 Sul/UNB)..	800	1.600
501	Sobradinho/P.Piloto (Eixo Oeste/Leste/ Norte/Sul).....	800	1.600
502	Sobradinho/Eixo (SIA).....	800	1.600
503	Sobradinho/Parque Nacional.....	800	1.600
504	Sobradinho/Planaltina.....	800	1.600
505	Circ. Sobradinho.....	400	800
506	Sobradinho/Fercal/Ciplan.....	800	1.600
901	Sobradinho/P.Piloto (Int.).....	800	1.600

EXECUTIVOS

155	Guará I e II/P.Piloto (W/3 Sul/Norte)		2.500
164	N.Bandeirante/P.Piloto (W/3 Sul/Norte)..		2.500
165	Cruzeiro/P.Piloto (W/3 Sul/Norte)....		2.500
207	Gama Leste/P.Piloto (W/3 Sul/Norte)..		3.200
208	Gama Oeste/P.Piloto (W/3 Sul/Norte)..		3.200
211	Gama Leste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste / Sul-W/3 Norte).....		3.200
212	Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/ Oeste/Sul-W/3 Norte).....		3.200
500	Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/ Leste/Norte/Sul).....		3.200
507	Sobradinho/P.Piloto (W/3 Norte/Sul)..		3.200
604	Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/ Leste/Norte/Sul).....		3.200

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

351	Circ.Norte/Sul de Taguatinga.....	400	800
352	Circ.Setor "O"/ Tag.Centro (M-2 Comer cial/SAMDU).....	400	800
354	Circ.Rodoviária/Tag.Centro(Ceil.Sul)	400	800
355	Circ.Comercial Norte/Sul).....	400	800
356	Circ.Setor "O"/Tag.Centro (HDT).....	400	800
357	Circ.Rodoviária/Tag.Centro (Ceil.Sul-HDT)..	400	800
358	Circ.Setor "M"/Tag.Centro.....	400	800
359	Circ.Setor "O"/Tag.Centro (MN-2)....	400	800
360	Circ.Setor "O"/Tag.Centro (M-2/Comer.)..	400	800
361	Circ.Setor "P" Sul/Tag.Centro(N.2 SAMDU) .	400	800

Linha	Denominação	TARIFA C/Desconto	TARIFA S/Desconto
362	Circ.Setor "O"/Tag.Centro(N.2/EPCE)....	400	800
363	Circ.Setor "P" Sul/Tag.Centro (N-2 Co mercial).....	400	800
364	Circ. Setores "M"- "L"/Tag.Centro.....	400	800

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

100	Circ. Paranoá Sul.....	800	1.600
102	Circ. Aeroporto.....	800	1.600
104	Circ.Palácio da Alvorada.....	475	950
110	Circ.Rodoviária/UNB.....	475	950
118	Circ.Aeroporto/Velhacap.....	800	1.600
123	Circ.Rodoviária/Lago Sul.....	800	1.600
300	Taguatinga Norte Rodoviária (Eixo)....	800	1.600
301	Taguatinga Norte/P.Piloto (SIG/W/3)	800	1.600
302	Taguatinga/Samambaia.....	800	1.600
303	Ceilândia Oeste/N.Bandeirante (N.2)....	800	1.600
304	Taguatinga/Cruzeiro (SIA).....	800	1.600
305	Taguatinga Sul/P.Piloto (SIA-W/3)..	800	1.600
306	Taguatinga Sul/Rodoviária (Eixo)...	800	1.600
307	Taguacenter/P.Piloto (SIG/W/3).....	800	1.600
308	Taguacenter/Rodoviária (Eixo).....	800	1.600
309	Taguacenter/Guará I e II (Comercial)..	800	1.600
310	Setor "O"/Rodoviária (Eixo).....	800	1.600
311	Setor "O"/P.Piloto (SIG/W/3).....	800	1.600
312	Setor "O"/Rodoviária (Estrutural)..	800	1.600
313	Ceilândia Oeste/P.Piloto (SIG/W/3)....	800	1.600
314	Ceilândia Oeste/Rodoviária (Eixo)..	800	1.600
315	Setor "O"/N.Bandeirante (Ceil.Oeste)..	800	1.600
316	Setor "O"/Guará I e II (N.2).....	800	1.600
317	Ceilândia Sul/N.Bandeirante.....	800	1.600
318	Ceilândia Sul/Rodoviária (Eixo)....	800	1.600
319	Ceilândia Sul/P.Piloto (SIG-W/3)...	800	1.600
320	Guariroba/Rodoviária (Eixo).....	800	1.600
321	Guariroba/P.Piloto (SIG-W/3).....	800	1.600
322	Setores "M"- "L"/Rodoviária (Eixo)..	800	1.600
323	Setores "M"- "L"/P.Piloto (SIG/W/3)..	800	1.600
324	Setor "M"/Rodoviária (Estrutural)..	800	1.600
325	Setor "O"/Rodoviária-Noturno (Ceil.Tag)..	800	1.600
330	Circ. Setor "O"/Tag. Centro.....	400	800
333	Circ.Setor "P" Norte /Tag.Centro(Com.)..	400	800
334	Setor "P" Norte/Rodoviária (Eixo)...	800	1.600
335	Setor "P" Norte/P.Piloto (SIG/W/3)..	800	1.600
336	Setor "P" Sul/Rodoviária (Eixo).....	800	1.600
337	Setor "P" Sul/P.Piloto (SIG/W/3)...	800	1.600
338	Setor "P" Norte/L/2 Norte (EPTG-UNB)	800	1.600
339	Setor "P" Sul/L/2 Norte (Est. UNB)...	800	1.600
341	Ceilândia Oeste/Guará I e II (N.2)..	800	1.600
343	Setor "P" Norte/Rodoviária (Estrutural)..	800	1.600
344	Circ.Setor "P" Norte/Tag.Centro (SAMDU)...	400	800
345	Taguacenter/Guará I e II (Av.Contorno)	800	1.600
346	Ceilândia Oeste/Guará I e II(P.Norte/Sul)	800	1.600
347	Ceilândia Oeste/N.Bandeirante (P.Norte / Sul).....	800	1.600
348	Setor "O"-L/2 Norte (EPTG-UNB).....	800	1.600
349	Taguacenter-L/2 Norte (BR-60-UNB).....	800	1.600
353	Circ.Setor "O"/Tag.Centro (N.2).....	400	800
700	Taguacenter/Rodoviária (Eixo-Int.)..	800	1.600
701	Taguacenter/P.Piloto (SIG-W/3-Int.)..	800	1.600
702	Taguacenter/Rodoviária (Est.-Int.)..	800	1.600
703	Taguacenter/P.Piloto(L2 Sul/Norte-Int.)	800	1.600
704	Taguacenter/Guará I e II (Int.).....	800	1.600
705	Taguacenter/N.Bandeirante (Int.).....	800	1.600
711	Setor "M" Norte/Taguacenter (Int.)....	800	1.600
712	Ceilândia Norte/Taguacenter (Int.)...	800	1.600
713	Setor "O"/Taguacenter (Ceil.Oeste-Int.)...	800	1.600
714	Setor "P" Norte/Taguacenter (Int.)....	800	1.600
800	Rod.de Taguatinga/Rod.P.Piloto (Eixo-Int.)..	800	1.600
801	Rod.de Taguatinga/P.Piloto (SIG-W/3-Int.)..	800	1.600

Nº	LINHA Denominação	TARIFA	
		C/Desconto	S/Desconto
802	Rod. de Taguatinga/P. Piloto (L-2Sul/Norte/Int.)	800	1.600
804	Rod. de Taguatinga/Guará I e II (Int.)	800	1.600
805	Rod. de Taguatinga/N. Bandeirante (Int.)	800	1.600
810	Rod. de Tag. / Taguacenter Setores "J" "L" (Int.)	800	1.600
811	Setor "O" / Rod. Tag. (Ceil. Norte-Sul. Int.)	800	1.600
812	Setor "P" Sul / Rod. Taguatinga (Int.)	800	1.600
813	Setor "P" Norte / Rod. Taguatinga (Int.)	800	1.600
<b>EXECUTIVOS</b>			
326	Taguatinga Sul / P. Piloto (Est. W3 Sul / Norte)		3.200
327	Taguatinga Norte / P. Piloto (W3 Sul / Norte)		3.200
328	Setor "P" Norte / P. Piloto (W3 Sul / Norte)		3.200
329	Tag. Sul / P. Piloto (EPTG-W3 Sul / Norte)		3.200
340	Ceilândia Oeste / P. Piloto (Guariroba / W3 / Sul / Norte)		3.200
342	Setor "O" / P. Piloto (Comercial-Esplana dos Ministérios / W3 Sul / Norte)		3.200
408	Brazlândia / P. Piloto (A. Gusmão / W3 Sul / Norte)		3.200

Art. 2º - As tarifas com desconto referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escolas de 1º e 2º graus, supletivo, médio ou superior, assim como pré-universitário, curso técnico e de alfabetização e aos membros da Associação dos Ex-Combatentes que residam no Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e o Ex-Combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 3º - Os passes adquiridos até esta data terão validade, sem qualquer aumento, até o dia 22 de maio de 1985, inclusive.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 08 de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de maio de 1985  
97ª da República e 26ª de Brasília

RONALDO COSTA COUTO

ARINO OTON DELIMA

## Secretaria de Segurança Pública

### DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 87, parágrafo único, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054-003051/85,

#### RESOLVE:

Demitir, a pedido, JOELSON DONIZETTI DEVOTI, Primeiro-Tenente PM, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 103, inciso I e 104, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

Distrito Federal, 06 de maio de 1985.

RONALDO COSTA COUTO

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

### DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054-003050/85,

#### RESOLVE:

AGREGAR, ao respectivo Quadro, o Primeiro-Tenente PM DAVI ALVES PEREIRA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 1985, nos termos do artigo 77, § 1º, inciso III, letra b, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

Distrito Federal, 06 de maio de 1985

RONALDO COSTA COUTO

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

# GABINETE CIVIL

## ÓRGÃOS VINCULADOS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO N° 032 DE 18 DE ABRIL DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV, do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto n° 7643 de 18.08.83.

#### RESOLVE:

Admitir NERCELY EUSTÁQUIO DOS SANTOS, matrícula n° 397-2, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Artífice de Obras Civis, Código LT-Art. -504, Classe "A", Referência NM-07 da TEP deste Departamento, a partir desta data.

Distrito Federal, 18 de abril de 1985

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

### ORDEM DE SERVIÇO N° 034 DE 18 DE ABRIL DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7643 de 18.08.83.

#### RESOLVE:

Designar DORIVAL PARREIRAS DE ARAUJO para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR, Código LT-DAS-102.2, a partir desta data.

Distrito Federal, 18 de abril de 1985

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

### ORDEM DE SERVIÇO N° 037 DE 26 DE ABRIL DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV, do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto n° 7643 de 18.08.83.

#### RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º, artigo 8º parágrafo 1º, e artigo 17, do Decreto n° 6.342, de 27 de outubro de 1981, ao servidor constante do anexo a esta Ordem de Serviço, habilitado conforme Edital n° 019/85-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 021, de 30 de janeiro de 1985.

Distrito Federal, 26 de abril de 1985

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO

Nº 037 DE 26 DE ABRIL DE 1985.

GRUPO	: Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL	: Agente Administrativo
CÓDIGO	: LT-SA.401
CLASSE	: "A"
REFERÊNCIA	: NM-17

DAVID SALES JÚNIOR, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.B, Referência NM-15, matrícula n° 00307-7, ocupará vaga deixada pelo ex-servidor SEBASTIÃO RICARDO LOPES LEITE.

### ORDEM DE SERVIÇO N° 038 DE 25 DE ABRIL DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643, de 18.08.83.

#### RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JAMIL ROSA DE JESUS, matrícula n° 352/2, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Promoções, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Distrito Federal, 25 de abril de 1985

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 039, DE 25 DE ABRIL DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7643, de 18.08.83,

**RESOLVE:**

Designar CLAUDIA CEZAR RICHTER para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Promoções, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Distrito Federal, 25 de abril de 1985

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 040, DE 30 DE ABRIL DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, matrícula nº 213/5, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Distrito Federal, 30 de abril de 1985

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

**SECRETARIA DO GOVERNO****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1985**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

NOMEAR VERACY DE ASSIS, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 02.282-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Código DAS-102.1, do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 06 de maio de 1985

REGIS RIBEIRO GUIMARAES

**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL  
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  
ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1985**

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados nesta Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no mês de abril de 1985.

Brasília-DF, 30 de abril de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	*****	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSIAIS
01.618-7	JOÃO DA COSTA E SILVA	TP-602.B	24
01.631-4	JOAQUIM RODRIGUES GONÇALVES	TP-602.S	24
07.872-7	PADLO NEVES	NM-813.S	16
10.160-5	HÉLIO MARCELIANO	ART-501.B	22
10.756-5	FRANCISCO INOCÊNCIO DE SOUZA	ART-503.A	18
10.856-1	JUSCELINO VIEIRA GOMES	ART-506	20
11.970-9	FRANCISCO MARCOS DA CRUZ	TP-602.B	20
12.081-2	TRÊS MORA LUCAS	ART-501.A	22
12.148-7	GERALDO JOSÉ VIEIRA	NM-808.B	18
12.316-1	LUIZ JOAQUIM DE SAMPANA	ART-504.3	20
13.771-5	RICARDO AFONSO DA SILVA	ART-504.A	20
13.826-6	JOSÉ DE BARROS DUTRA	TP-602.B	20
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	TP-601.B	20
14.054-6	OTACILIO FERREIRA GOMES	NM-808.A	18
14.308-1	HIGIENE DUTRA	ART-504.B	20
14.602-1	SEBASTIÃO FRANCIMAR DA SILVA	ART-503.A	20
14.807-5	LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO	ART-505.B	20
15.506-3	ANTÔNIO CARNEIRO DE SOUZA	ART-503.C	20
15.937-9	JOAQUIM DIAS DA SILVA	TP-601.S	20
16.286-8	DELMIRO PAULINO DA ROCHA	NM-808.D	28
16.461-5	ERVAL DE OLIVEIRA SAMPAIO	ART-504.B	18
16.490-9	RIVALDO MATA	ART-504.3	18
16.513-1	JORGE COELHO DOS SANTOS	ART-502.A	20
16.729-0	IVO JOAQUIM DE SOUZA	TP-602.A	20
16.814-9	HARQUEL FERREIRA DE SOUZA	TP-602.A	20
23.310-2	WILSON DE SOUZA	LT-TP-601.A	48
23.821-X	ITEVALDO BARBOSA SOUTO	LT-TP-601.A	48
25.122-4	INÁCIO BISPO DA SILVA	LT-TP-602.A	48

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE TAGUATINGA  
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA  
ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1985**

A ADMINISTRADORA DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR CÍCERO JOSÉ FREIRE, Agente de Portaria, matrícula nº 001.865.6, Código TP.602.B, Classe "B", Referência NM-15 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SINOMAR SEVERINO DE OLIVEIRA, Encarregado de Turma de Topografia da DLFO, matrícula nº 14.062.7, Código DAI.111.1, por motivo de férias, no período de 08.05 a 06.06.85.

Ceilândia-DF, 25 de abril de 1985

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE PLANALTINA  
ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ESTER BARBOSA DE SOUZA ALVES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 25.631-5, Código LT-NM-808, Classe "C", Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DA COSTA TORRES, Chefe da Seção de Desenho Técnico/DRLFO, matrícula 16.772-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.05.85.

Planaltina-DF, 29 de abril de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MAIO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, Arquiteto, matrícula 24.231-4, Código LT-NS.711, Referência 09, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI.112.3-NS, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 01 de maio de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 374.867/79,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto de 27 de julho de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 145, de 01 de agosto do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a ONDINA TÁRCIA DE CASTRO, Professora de Ensino Elementar, Nível 13-B, matrícula nº 3.488, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la nos termos do artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 060.000.406/85,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, LEIKO FUTIDA, do emprego de Inspetor de Saúde, Código LT-NS-727.A, Referência NS-05, matrícula nº 25.626-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 1985.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

### ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1985**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ONOFRE MESSIAS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 09.873-6, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir RUI BARBOSA DE CAMPOS, Chefe da Seção de Escrituração da Coordenação do Sistema de Material - SEA, matrícula 12.553-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 02, à 31.05.85.

Brasília, 30 de abril de 1985

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

## COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

### ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino

de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ANA DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 04.643-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a ANA FERREIRA LOPES, matrícula nº 11.037-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, JOÃO TOMAZ CAMPOS, matrícula nº 10.163-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 1985.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

INCLUIR, na Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 25, de 05 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES SOUZA GOULART, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência NS-20, matrícula nº 03.240-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas nos artigos 1º e 4º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1º do Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

**RESOLVE:**

Incluir, na Ordem de Serviço de 04 de outubro de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 198, de 17 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de PRESTES MACHADO MESQUITA, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-18, matrícula nº 01.353-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GENILDA FONTENELLE RODRIGUES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.218-2, Código Padrão-II, Classe 3°, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EIMAR BANGO SALGADO, Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita/SEF, matrícula 10.038-2, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/05/85.

Brasília, 29 de abril de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1985

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 4747-3, Código NS-718, Classe "C", Referência NS-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARILZA MARIA AUXILIADORA CRELIER DE ARAÚJO, Diretora da Divisão de Reconhecimento e Inspeção-DIE/SEC, matrícula 4700-7, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 17 de abril a 13 de maio de 1985.

Brasília-DF, 19 de abril de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1985

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

### RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar de Gabinete, concedido à servidora EVA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula n° 21775-1, da Tabela de Empregos Permanentes, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 1985.

Brasília, 19 de abril de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

PROCESSO N° 030.002.829/85

INTERESSADO: Departamento de Planejamento Educacional-DEPLAN

HOMOLOGO o Parecer n° 048/85-CEDF, de 08/04/85, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que é pela aprovação da programação reformulada do Plano de Aplicação de Recursos 1985, relativo ao convênio SEC/GDF/SEEC/MEC, no valor de Cr\$ 536.204.000.

Em 19/04/85.

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL  
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO N° 030.002.538/85

INTERESSADO: Fundação Educacional do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer n° 44/85-CEDF, de 01/04/85, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de ser aprovado o currículo para a formação de Técnico em Processamento de Dados, via complementação de estudos, para a clientela com formação em nível de 2° grau, da rede oficial de ensino do Distrito Federal.

Em 19/04/85.

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL  
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO N° 030.003.287/85

INTERESSADO: PATRÍCIA REIS E SILVA

HOMOLOGO o Parecer n° 50/85-CEDF, de 15/04/85, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por PATRÍCIA REIS E SILVA, na "Cozad City Schools", em Cozad, Nebraska, EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 19/04/85.

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL  
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO N° 030.003.226/85

INTERESSADO: TASNEEM IQBAL

HOMOLOGO o Parecer n° 049/85-CEDF, de 15.04.85, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por TASNEEM IQBAL, no "Govt College", em Gujranwala Distrit, Paquistão, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 19/04/85

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL  
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO N° 030.002701/85

INTERESSADA: ROSA MARIA ARRIAGA GALLO.

HOMOLOGO o Parecer n° 043/85-CEDF, de 01.04.85, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ROSA MARIA ARRIAGA GALLO, no Instituto Maria Auxiliadora, em Tegucigalpa, Honduras, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 19/04/85

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL  
Secretário de Educação e Cultura

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe de Gabinete do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir do dia 11 de abril de 1985.

Distrito Federal, 11 de abril de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

#### INSTRUÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar EDGAR LUIZ EICHLER, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assessor do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 15 de abril de 1985.

Distrito Federal, 17 de abril de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

#### INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar JOSÉ CARVALHO DA MATA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, desta Fundação Cultural, a partir de 24 de abril de 1985.

Distrito Federal, 24 de abril de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

#### INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar ANA CLAUDIA CARDOZO DO ALMO, matrícula n° 663, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 24 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01 a 30.05.85, MARIA INÊS DE ABREU, matrícula n° 636, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, da Divisão Financeira, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1983/1984.

Distrito Federal, 26 de abril de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

#### INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar PAULINO EURÍPEDES CORNELIO, matrícula n° 609, Artífice, Cód. LT-AT-504.4, Ref. 14 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a

30.05.85, MESSIAS MARQUES FILHO, matrícula n° 259, ocupante do Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Encarregado de Arrecadação e Controle de Bilheterias, da Seção de Tesouraria, da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1984/1985.

Distrito Federal, 26 de abril de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

#### INSTRUÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar JOÃO SANTOS DA SILVA, matrícula n° 199, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 30 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.05.85, ELIACY CARVALHO DA SILVA, matrícula n° 509, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Divulgação, da Divisão de Execução de Promoções, do Departamento de Promoções-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1984/1985.

Distrito Federal, 26 de abril de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

#### INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Dispensar NORMA AUGUSTA GRAÇA SILVESTRE, matrícula n° 439, da TEC/FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assessor do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 30 de abril de 1985.

Distrito Federal, 29 de abril de 1985

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

### CONSELHO DELIBERATIVO

#### RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 560ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL:

Conselheiros Presentes: ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL, JOSÉ PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e LUIS HUMBERTO MARTINS PEREIRA.

PROCESSO N°: 081.001.066/85

INTERESSADO: FERNANDO CORBAL.

ASSUNTO: Solicita cessão da Sala Martins Penna p/apresentação de show musical. Ajuda financeira no valor de Cr\$ 200.000. As despesas estão orçadas em Cr\$ 194.000.

PROCESSO N°: 081.000.993/85

INTERESSADO: OSVALDO ALVES DE ARAÚJO.

ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro da Escola Parque. As despesas estão orçadas em Cr\$ 256.000. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO N°: 081.000.882/85

INTERESSADO: PORÃO DE ARTE CINEMATOGRAFICA TEATRO/CINEMA.

ASSUNTO: Solicita co-patrocínio para apresentação de peças. As despesas estão orçadas em Cr\$ 212.000. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO N°: 081.001.141/85

INTERESSADO: HUGO MUND JÚNIOR.

ASSUNTO: Solicita apoio para lançamento de livro "ICONS DA TERRA". As despesas estão orçadas em Cr\$ 200.000.

PROCESSO N°: 081.000.614/85

INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO ZIEMBINSKI.

ASSUNTO: Solicita apoio para apresentação do espetáculo "A Ceia das Loucas".

PROCESSO N°: 081.001.208/85

INTERESSADO: CIA - NOSSO GRUPO

ASSUNTO: Solicita colaboração para realização de espetáculo. As despesas estão estimadas em Cr\$ 280.000.

PROCESSO N°: 081.000.465/85

INTERESSADO: GRUPO DIA-A-DIA.

ASSUNTO: Requer pauta no Teatro Galpão. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria. As despesas estão orçadas em Cr\$ 431.000.

PROCESSO Nº: 081.001.115/85  
 INTERESSADO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA.  
 ASSUNTO: Propõe a realização da mostra "Dada 1916-1966". As despesas estão orçadas em Cr\$ 140.000.

PROCESSO Nº: 081.403.435/82  
 INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
 ASSUNTO: Renovação de contrato de manutenção de máquinas.

PROCESSO Nº: 081.400065/83  
 INTERESSADO: TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO: Solicita contrato para manutenção de máquinas fotocopadoras para Nashua.

PROCESSO Nº: 081.001.199/85  
 INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DA ASA NORTE  
 ASSUNTO: Cessão do Teatro Galpãozinho.

PROCESSO Nº: 081.003.994/84  
 INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 ASSUNTO: Regulamento do projeto triança, ano 5. Despesas estimadas em Cr\$ 17.000.000.

PROCESSO Nº: 081.001.173/85  
 INTERESSADO: COLÉGIO LEONARDO DA VINCI.  
 ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro da Escola Parque. Será cobrada a taxa de Cr\$ 200.000.

PROCESSO Nº: 081.001.227/85  
 INTERESSADO: PAC — PRODUÇÃO ARTE COMUNICAÇÃO LTDA.  
 ASSUNTO: Solicita cessão da Sala Martins Penna. A FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

LUIZ HUMBERTO MIRANDA MARTINS PEREIRA  
 Diretor Executivo da FCDF

## SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 SEÇÃO DE PESSOAL  
 ATOS DO CHEFE

BOLETIM Nº 09/85-SP/DAG/SES

NOME: REINALDO OLIVEIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 19.491-1  
 DESPACHO: Autorizo o pagamento do salário-família do servidor, pela dependente: ALESSANDRA MARIA RODRIGUES O. DA SILVA, filha, nascida em 16.04.84, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento — Brasília-DF, Livro nº A-138, fls. 043 v". A partir de 01.05.85.

NOME: ALBANO LEÔNIO DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 06.739-3  
 DESPACHO: Autorizo o pagamento do salário-família do servidor, pela dependente: ÚRSULA FERREIRA LEÔNIO, filha, nascida em 09.02.85, registrada no Cartório do 2º Ofício de Reg. Civil e Casamentos, Tit., Doc. e Pessoas Jurídicas — DF, Livro de Reg. nº A-135, fls. 327, a partir de 01.05.85.

NOME: LUIS ALBERTO ELEUTÉRIO MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 19.235-X  
 DESPACHO: Autorizo o pagamento do salário-família do servidor, pelo dependente: LUCAS CANÇADO MONTEIRO, filho nascido em 11.04.85, registrado no Cartório do 2º Ofício de Reg. Civil e Casamentos, Tit., Doc., e Pessoas Jurídicas — DF, Livro de Reg. nº A-136, fls. 098, a partir de 01.05.85.

NOME: MARIA APARECIDA DOS REIS VERDADE  
 MATRÍCULA: 05.248-5  
 DESPACHO: Autorizo cancelamento do salário-família da servidora, pela dependente: EUTÁLIA DOS REIS CALÇADO, mãe, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 407, Livro C-01 fls. 103, a partir de 01.05.85, Cartório 1º Ofício de Notas — Distrito Federal.

NOME: MAGALY ALBERNAZ DALTRO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 18.931-6  
 DESPACHO: Autorizo cancelamento do salário-família da servidora, pelo dependente: CELSO ALBERNAZ DALTRO SANTOS, filho nascido em 27.03.65, por motivo de rendimentos próprios, a partir de 01.05.85.

Brasília, 29 de abril de 1985

JOÃO FERNANDES FERREIRA  
 Chefe da Seção de Pessoal  
 DAG/SES

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1985

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida a Servidora VERA LUCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 5.800, funcionária da Fundação do Serviço Social, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 01/05/85.

Brasília, 03 de maio de 1985

CARLOS FERNANDO PARANHOS DE PAULA E SILVA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/83/SSS de 11 de abril de 1983, e nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos servidores lotados nesta Secretaria relacionados no quadro em anexo, no período de 01 a 31.05.85.

Brasília, 29 de abril de 1985

SAU FERREIRA SANTOS

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO NO PERÍODO DE 01 / 05 / 85 a 31 / 05 / 85

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL DAS HORAS EXTRAS
02.419-8	Baltasar Culpin da Silva	Ag. de Portaria	60	98.273
05.120-9	José Pereira da Silva	Ag. de Portaria	60	98.273
06.207-3	Francisco de A. F. da Costa	Motorista Oficial	60	118.507
09.181-9	Edmundo Fernandes Lima	Motorista Oficial	60	166.194
10.314-4	Moacir Dutra	Motorista Oficial	60	166.194
15.970-0	Manoel Jardim Neto	Motorista Oficial	60	166.194
18.656-1	Bertolino Castano Vilas Boas	Ag. de Portaria	60	98.273
17.387-8	João Aragão Campos	Motorista Oficial	60	216.121
17.957-4	Constantino S. dos Santos	Aux. de Recepção	60	177.780
18.280-X	Marcos J.R. Ribeiro	Motorista	60	205.893
18.384-9	Idijelmo Rodrigues de Melo	Motorista	60	205.893
19.842-0	Expedito Ferreira Mendes	Motorista	60	177.780
19.849-8	José do Espírito S. Pereira	Motorista	60	177.780
19.972-9	José Maria da Silva	Motorista	60	177.780
22.820-6	Ícaro Correa Filho	Motorista	60	177.780
23.915-1	Manoel Alves Leitão	Aux. Oper. Serv. Diversos	60	205.893
23.916-X	Paulo José A. de Paiva	Ag. Serv. Complementares	60	357.331
23.917-8	Antonio Casário Torres	Artífice	60	216.121
24.218-7	Manoel Francisco dos Santos	Aux. Atend. Social	60	274.422
24.429-5	Jorge Ludovico Correia	Motorista	60	169.445
17.960-4	Miguel Ferreira Lima	Aux. de Recepção	60	177.780
01.092-8	Francisco Alves Bezerra	Motorista Oficial	60	124.350
24.902-5	Pedro Alves da Silva	Motorista	60	120.398

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora DORIS RIBEIRO HORNE, matrícula 5789, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-18, de Secretária I da Presidência, desta Fundação.

Brasília, 01 de maio de 1985

CARLOS FERNANDO PARANHOS DE PAULA E SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 02.05.85, pág. 05).

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 02 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

### RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE, a Portaria de 25 de abril de 1985, publicada no DODF nº 77, página 05, de 26.04.85, que designou JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.052, para substituir JULIO XAVIER RANGEL, matrícula nº 04.504-7, no Departamento de Estradas de Rodagem-DER-DF, por motivo de deslocamento da sede nos dias 2 e 3 do corrente em objeto de serviço.

Brasília, 02 de maio de 1985

PAULO JANOT BORGES

INTERESSADO: Divisão de Administração Geral — SVO  
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, período de 01 a 31 de maio de 1985.

### DESPACHO:

Autorizo, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro anexo.

Brasília, 29 de abril de 1985

PAULO JANOT BORGES  
Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 1985 RELATIVO À GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

#### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

MATRÍCULA	NOMES	FUNÇÃO	NÚMEROS DE HORAS
09.919-8	Antonio Lopes dos Santos	SA-401.C	30
10.008-0	Pomplio Paraíba de Oliveira	TP-601.S	30
15.745-5	Antonio Rodrigues de Oliveira	TP-601.B	60
15.797-X	Severino Leite da Silva	TP-601.B	60
15.903-4	Adulson Ferreira Chagas	TP-601.S	30
15.909-3	Antonio Bonfim Rosa dos Santos	TP-601.S	60
15.954-9	Manoel Emidio da Costa	SA-401.A	60
23.152-5	Rubens Moreira	LT-TP-601.A	60
23.160-6	Francisco Antonio de Souza	LT-TP-601.A	60

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000.722/85-DER-DF,

### RESOLVE:

Rescindir, sem Justa Causa, o contrato de trabalho do servidor RAUL DE PAULA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Ref. NM-10, matrícula nº 92.546, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 30.04.85.

Brasília, 30 de abril de 1985

JULIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 00113.000707/85-DER-DF,

### RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho do servidor VILMAR SIMIÃO DOS REIS, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A", Ref. NM-06, matrícula nº 93.440, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 30.04.85.

Brasília, 30 de abril de 1985

JULIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000.726/85-DER-DF,

### RESOLVE:

Rescindir, sem Justa Causa, o contrato de trabalho do servidor GERALDO CÂNDIDO DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Ref. NM-10, matrícula nº 91.848, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 30.04.85.

Brasília, 30 de abril de 1985

JULIO XAVIER RANGEL

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 017/83, de 03 de novembro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.758/85,

### RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas extras, aos servidores constantes da relação em anexo, durante os meses de março e abril de 1985.

Brasília, 02 de maio de 1985

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO,  
DECRETO Nº 3.857, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.977.

#### MESES DE MARÇO E ABRIL

Quadro a que se refere a Ordem de Serviço de 02 de março de 1.985.

NOME	MATRÍCULA	SALÁRIO	VALOR 30% SALÁRIO	HORA EXTRA-		VALOR DA HORA EXTRA-	
				MARÇO	ABRIL	MARÇO	ABRIL
01 INÁCIO SERAFIM DA COSTA	15.599-3	531.825,00	159.547,00	-	41	-	113.566,00
02 JOSÉ RODRIGUES LEÃO	15.659-0	417.550,00	125.265,00	-	41	-	89.164,00
03 RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO	09.883-3	585.550,00	175.665,00	-	41	-	125.039,00
04 ALAÍSSIO ANTÍSIO PEREIRA	01.267-X	397.950,00	119.385,00	-	41	-	84.979,00
05 FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	21.594-5	337.225,00	101.167,00	-	41	-	72.011,00
06 SIDNEI TOLEDO PEREIRA	25.357-X	270.375,00	81.112,00	-	41	-	57.736,00
07 CECILIAN LINDO FERREIRA	25.334-0	270.375,00	81.112,00	-	41	-	57.736,00
08 GUSTAVO LEANDRO DE JESUS	01.369-2	614.600,00	184.380,00	-	41	-	131.242,00
09 VALDEVINO RIBEIRO NETO	17.568-4	397.950,00	119.385,00	26	41	53.889,00	84.979,00
10 HERMELINO M. DE OLIVEIRA NETO	23.159-2	326.375,00	97.912,00	-	41	-	69.694,00
11 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	25.344-8	270.375,00	81.112,00	-	26	-	36.613,00
12 JOSÉ MARI DE MEDEIROS	09.688-1	693.700,00	208.110,00	-	41	-	148.133,00
13 ANTONIO DE BRITO	15.076-2	558.075,00	167.422,00	-	41	-	119.172,00
TOTAL:						53.889,00 + 1.190.064,00	
TOTAL GERAL: 1.243.953,00							

### CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 217; JAZIGO 308; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: MARIA DO ROZÁRIO RIBEIRO  
REQUERENTE: LUIZ FERNANDO SILVEIRA

QUADRA: 701; JAZIGO 156; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: BENEDICTO PORCIDÔNIO SILVA  
REQUERENTE: NAIR PORCIDÔNIO DA SILVA

QUADRA: 601; JAZIGO 194; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.  
OCUPANTE: IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO  
REQUERENTE: JOSÉ CUSTÓDIO DE BRITO

QUADRA: 013-A; JAZIGO 083; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.  
OCUPANTE: REGINALDO LUIZ DE SOUZA  
REQUERENTE: BENEDITA LUIZ DE SOUSA

QUADRA: 701; JAZIGO 75; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: NATIMORTO; MÃE: ELIANE MARIA DO VALE ABREU  
REQUERENTE: ROGÉRIO LUÍS BROCHADO ABREU

QUADRA: 811; JAZIGO 083; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: ALAYDE MONTEIRO PINTO  
REQUERENTE: ANTONIO PINTO

QUADRA: 801; JAZIGO 051; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: TEÓFILO RODRIGUES GUIMARÃES  
REQUERENTE: OLINDA RODRIGUES

QUADRA: 714; JAZIGO 02; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: LUIZ MARQUES DA COSTA  
REQUERENTE: MARIA JOSÉ DE ANDRADE COSTA

QUADRA: 702; JAZIGO 146; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: MARIO FERREIRA SIMÕES  
REQUERENTE: NAIR SERPA SIMÕES

QUADRA: 114; JAZIGO 139; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: JOSÉ NUNES DOS REIS  
REQUERENTE: EDNA MARIA DA SILVA REIS

QUADRA: 27; JAZIGO 07; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.  
OCUPANTE: JORGE JOSÉ DA SILVA  
REQUERENTE: LICINO JOSÉ DA SILVA

Brasília, 25 de abril de 1985

QUADRA: 702; JAZIGO 147; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: MARIA APARECIDA LEMOS MILANEZ  
REQUERENTE: ÉRCOLIS ANTONIO MILANEZ

QUADRA: 701; JAZIGO 012; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: OSMIRO OLÍMPIO DA SILVA  
REQUERENTE: HELENA MARIA BARBOSA DA SILVA

QUADRA: 305; JAZIGO 162; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: BENVINDA ALVES DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: FRANCISCA REZENDE SILVA

QUADRA: 602; JAZIGO 009; SETOR "B-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.  
OCUPANTE: UBIRATAN PEREIRA DA SILVA  
REQUERENTE: EDITE FLORA DA SILVA

QUADRA: 301; JAZIGO 036; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.  
OCUPANTE: JOSÉ WILLIAN BATISTA RIBEIRO  
REQUERENTE: RITA RIBEIRO BATISTA

QUADRA: 719; JAZIGO 050; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: FRANK CARDOSOS TAKAHASHI  
REQUERENTE: ROBERTO HARUKI TAKAHASHI

QUADRA: 511; JAZIGO 50; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: JOSÉ ANTONIO ROCHA  
REQUERENTE: MARIA BARBOSA DE BRITO ROCHA

QUADRA: 702; JAZIGO 91; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: ROZIMEIRE DO CARMO KOCH  
REQUERENTE: PAULO ROBERTO KOCH

QUADRA: 112; JAZIGO 057; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: SERGIO ANTERINO DE OLIVEIRA FILHO  
REQUERENTE: SERGIO ANTERINO DE OLIVEIRA

QUADRA: 206; JAZIGO 176; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: NILSON CAFÉ  
REQUERENTE: NILZA CAFÉ  
QUADRA: 212; JAZIGO 036; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: JOSE SERGIO LEITE DE CARVALHO  
REQUERENTE: PEDRO RAYMUNDO MARTINS DE CARVALHO

Brasília, 30 de abril de 1985

QUADRA: 602; JAZIGO 001; SETOR "C-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.  
OCUPANTE: ANTONIO AUGUSTO DOMINGOS  
REQUERENTE: VENANCIO DOMINGOS

QUADRA: 119; JAZIGO 303; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: MARCELO RODRIGUES PAIVA  
REQUERENTE: ISELDA RODRIGUES DE PAIVA

QUADRA: 116; JAZIGO 09; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: WALDERCINO ROSA LEITE  
REQUERENTE: ARGENTINO LEITE

QUADRA: 108; JAZIGO 330; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: ROSA MIO MALLAB  
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES AZRA VILAR

QUADRA: 519; JAZIGO 28; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: MARIA CECILIA DE SOUZA  
REQUERENTE: BENEDITA SOUZA COSTA

QUADRA: 701; JAZIGO 15; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: SEVERINA XAVIER DA SILVA  
REQUERENTE: MARIA APARECIDA XAVIER DA COSTA

QUADRA: 913; JAZIGO 121; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: ABNER MENDONÇA SOBRINHO  
REQUERENTE: HORÁCIA MARIA MENDONÇA

QUADRA: 316; JAZIGO 285; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA  
REQUERENTE: ANISIA DOS ANJOS SOUZA LIMA

QUADRA: 810; JAZIGO 38; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: FABIANA AMARAL DE CASTRO  
REQUERENTE: MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO

QUADRA: 701; JAZIGO 103; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: GERALDA BENEDICTA  
REQUERENTE: MUNIZ FREIRE GABRIEL

QUADRA: 715; JAZIGO 082; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.  
OCUPANTE: RAIMUNDO NONATO MARTINS  
REQUERENTE: MARIA CANDIDA ALVES MARTINS DE MESQUITA

Brasília, 03 de maio de 1985

JAYME ALBUQUERQUE ROSA  
Chefe do Gabinete

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" Nº 020/85, DE 29 DE ABRIL DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, conforme o que consta no Processo nº 00094.001068/84,

RESOLVE:

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, nos termos da Ordem de Serviço

"SLU" n° 012/83, datada de 04 de maio de 1983 e, de acordo com o Edital n° 005/84-SLU, de 12.07.84, aos servidores constantes da relação anexa.

Brasília, 29 de abril de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A O.S. N° 020/85-SLU.

I- do emprego de MOTORISTA ESPECIALIZADO I, referência NM-12 da TESLP/SLU, para a categoria funcional de **MOTORISTA ESPECIALIZADO II**, referência NM-13 da TESLP/SLU.

<u>NOME</u>	<u>MATRICULA</u>
SEBASTIÃO ANTÔNIO RIBEIRO	73.920-0

II- do emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, referência NM-26 da TESLP/SLU, para a categoria funcional de **MOTORISTA ESPECIALIZADO II**, referência NM-27 da TESLP/SLU.

<u>NOME</u>	<u>MATRICULA</u>
JOÃO GUIMARÃES FRAGA	79.996-3

III- do emprego de GARI, referência NM-12 da TESLP/SLU, para a categoria funcional de **MOTORISTA ESPECIALIZADO II**, referência NM-13 da TESLP/SLU.

<u>NOME</u>	<u>MATRICULA</u>
JOAQUIM RODRIGUES CHAVEIRO NETO	80.196-8

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE ABRIL DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O. I. n° 057/85-DMC/DLAS,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ALVES RODRIGUES, Feitor, matrícula 70.471-7, Referência NM-16, da TESLP/SLU, para substituir LÁZARO CARLOS FERREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 79.353-1, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30/05/85.

Brasília-DF, 26 de abril de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de 31 de dezembro de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 002, de 03 de janeiro de 1985, que aposentou RUY MARTINS DALOSTO, Delegado de Polícia, Código PC-201.C, Referência NS-20, matrícula n° 20.741-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, observado o disposto no artigo 2° do Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e combinado com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, para nela incluir o artigo 7° do Decreto n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985.

Brasília-DF, 16 de abril de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

**PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de 1° de junho de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 107, de 05 do mesmo mês e ano, que aposentou AYLTON DE MELO BRITO, Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-29, matrícula n° 01.231-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, para nela incluir o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 19 de abril de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

REQUISIÇÕES N°S: 082 e 083/85

INTERESSADOS: JOÃO DE SOUZA AMORIM e outro

ASSUNTO: Diárias de Viagem.

**DESPACHO:**

I — De acordo. Concedo 03 (três) diárias, no valor de Cr\$ 290.388 (duzentos e noventa mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros), ao servidor JOÃO DE SOUZA AMORIM, matrícula n° 20.598-2, ocupante de cargo de Direção Intermediária, Código DAI-112.3, de Assistente da delegacia de Roubos e Furtos/CPE/PCDF e 03 (três) diárias, no valor de Cr\$ 290.388 (duzentos e noventa mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros), ao servidor HILTON SOARES SACERDOTE, matrícula n° 19.562-9, ocupante de cargo de Direção Intermediária, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Latrocínios/DRF/CPE/PCDF, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital com destino à Coromandel/MG, nos dias 24 a 27 de abril de 1985:

II — Ao DAG, para providenciar:

III — Publique-se.

Brasília-DF, 19 de abril de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

Secretário de Segurança Pública

REQUISIÇÃO N° 088/85

ASSUNTO: Diária de viagem

INTERESSADO: JOÃO ANDRELINO CAVALCANTE

I — De acordo. Concedo 01 (uma) diária, no valor de Cr\$ 87.997, (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), ao servidor JOÃO ANDRELINO CAVALCANTE, matrícula n° 19.113-2, o qual, no absoluto interesse do serviço, deslocar-se-á para RECIFE/PE, no dia 29 de abril de 1985 (2° feira), com retorno previsto para o dia 30.04.85.

II — Ao DAG, para providenciar.

III — Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

Secretário de Segurança Pública

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 370, DE 29 DE ABRIL DE 1985**

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA BETÂNIA MOTA PINTO, Agente Administrativo, matrícula 00.189-9, Código LT-SA 401, Classe "C", Referência NM-25 da Tabela de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir ANGELA MARIA DE SOUZA, Supervisora da Supervisão de Receita e Despesa, matrícula 00.370-0, Código LT-DAI 111.3, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 20.04.85.

Brasília-DF, 29 de abril de 1985

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 371, DE 29 DE ABRIL DE 1985**

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JULIO ROCHA GOMES GUERRA, Datilógrafo, matrícula n° 00.701-3; Código LT-SA 402, Classe "A", Referência NM-14 da Tabela de Pessoal - DETRAN-DF, para substituir MARIO TEIXEIRA MONTEIRO, Supervisor de Cadastro de Condutor, matrícula n° 00.444-8, Código LT-DAI 111.3, por motivo de férias do titular no período de 06 a 26.05.85.

Brasília-DF, 29 de abril de 1985

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

# PROCURADORIA GERAL

## ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1985

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX, do Regimento da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

MANDAR ter exercício na 4ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 06 de maio de 1985, o Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 11.628-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 03 de maio de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS  
Procurador-Geral  
Interino

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 133 DE 03 DE MAIO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.569/85,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração, Código TCDF-DAS-101.3, da Diretoria-Geral de Administração, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF, 03 de maio de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE YOGA "ABRY" CAPITULO I DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS Art 1º A Associação Brasileira de Yoga "ABRY" com sede na cidade de Brasília, na CLRN 403 Bl. C Lj. 15, é uma sociedade civil de duração indeterminada, sem fins lucrativos, e, portanto, sem qualquer distribuição de lucros ou dividendos entre seus associados. Art 2º A Associação tem por fim: a) Congregar um número ilimitado de associados praticantes e simpatizantes do YOGA em qualquer parte do D.F. b) Promover cursos, palestras, simpósios, conferências, congressos, etc, enfocando o estudo do YOGA com técnica e filosofia em várias escolas e culturas. c) Promover o desenvolvimento e o crescimento do YOGA no D.F. d) Trabalhar no sentido de promover a aproximação do ocidente e oriente através, por exemplo, do atual CENTRO CULTURA BRASIL/INDIA. e) Defender os princípios básicos do YOGA de modo a não permitir a deturpação dos ensinamentos do mesmo. f) Criar cursos de formação e aperfeiçoamento de professores de YOGA, com regulamentação própria. g) Organizar programas de desenvolvimento e aperfeiçoamento cultural, filosófico e técnico de interesse dos professores de YOGA. h) Proporcionar aos sócios e convidados, em sua sede ou fora dela, reuniões sociais, culturais, morais e cívicas, bem como promover conferências, seminários, palestras e debates de assuntos do interesse do associado. i) Divulgar e prestigiar os eventos que se realizam no Brasil e no exterior, que venham trazer aos associados maiores conhecimentos e aprendizado sobre o YOGA, sempre de acordo e com a orientação prestada pela FEDERAÇÃO DE YOGA DO BRASIL. CAPITULO II DA ADMINISTRAÇÃO Art 3º A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 8 membros: Presidente, Vice-Presidente para Assuntos Administrativos e Financeiros, Vice-Presidente para Assuntos Médico/Científicos, Vice-presidente para Assuntos Jurídicos, Vice-Presidente para Assuntos Culturais/Literários, Vice-Presidente para Assuntos Psicológicos, Vice-Presidente para Assuntos de Relações Públicas e Vice-Presidente para Assuntos de Secretaria, que será assessorada por um Conselho Consultivo e um Conselho Fiscal, composto de 3 membros respectivamente. Art 4º Os membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, se propõem a trabalhar sem ônus, isto é, sem remuneração, consciente de que sua parcela de contribuição será revertida em benefício de uma sociedade maior, cujo objetivo desempenho será em função da educação, saúde física, mental e espiritual do homem. CAPITULO III DA DIRETORIA Art 5º A Diretoria será eleita em Assembléia Geral, por aclamação ou voto secreto, na conformidade deste Estatuto, para um manda-

to de quatro anos, podendo ser reeleita, parcial ou totalmente. a) Se algum membro eleito não puder continuar prestando seus serviços gratuitos à Sociedade, será designado pela Diretoria, o substituto legal para preencher a vaga, e, na falta deste, um sócio, a critério da Diretoria. b) A Diretoria eleita assinará termo de posse, comprometendo-se a bem servir e cumprir os deveres que lhe forem confiados Art 6º Das decisões da Diretoria caberá recurso para o Conselho Consultivo. Art 7º Os Diretores deverão elaborar, anualmente, relatórios gerais dos trabalhos prestados e encaminhá-los ao Presidente, que os apreciará e encaminhará ao Conselho Consultivo para ser aprovado e visado. Art 8º Qualquer membro da Diretoria poderá ser destituído do seu cargo quando: a) por abandono, deixar de cumprir seus deveres e atribuições. b) não comparecer a quatro reuniões consecutivas, sem justificar-se. Art 9º O Vice-Presidente para Assuntos Administrativos e Financeiros, assinará pela Sociedade conjuntamente com o Presidente, respondendo ativa e passivamente pela Sociedade, em juízo ou fora dele e, anualmente, apresentará ao Presidente, balançete que será analisado em reunião da Diretoria e encaminhado ao Conselho Consultivo para sua orientação, aprovação ou não. Para assessorá-lo o Vice-Presidente para Assuntos Administrativos e Financeiros, poderá contratar um Contador que além da escrita da sociedade, poderá orientá-lo na administração, observados o critério de profissional competente e sério. CAPITULO IV DO CONSELHO CONSULTIVO Art 10 O Conselho Consultivo funcionará como órgão de consulta e assessoramento, competindo-lhe ainda: a) em conjunto com a Diretoria, criar, modificar ou extinguir comissões, grupos de trabalho ou de tarefa, para auxiliarem a Diretoria, em suas atividades executivas, indicando-lhes os respectivos coordenadores; b) Analisar os relatórios e balançetes da Diretoria; c) Assessorar a Diretoria na escolha das atividades sociais e fins. d) Os membros do Conselho Consultivo, quando escolhidos para ocupar cargo de Diretoria, serão automaticamente, licenciados do Conselho, enquanto perdurar o mandato da Diretoria. CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL Art 11 Fica constituído o Conselho Fiscal, composto de 3 membros efetivos, escolhidos entre os associados ou não e que terão as atribuições de apreciar a aplicação das receitas e gastos da Diretoria e demais encargos que lhe forem deferidos dando pareceres conclusivos a respeito, sendo eleitos juntamente com os membros da Diretoria. CAPITULO VI DOS ASSOCIADOS Art 12 A Sociedade é constituída por um número ilimitado de Associados, a critério da Diretoria. Art 13 Os associados serão admitidos mediante proposta escrita e abonada por 2 sócios titulares em gozo dos seus direitos e aprovada em reunião da Diretoria. Art 14 Os associados são obrigados a acatar as disposições estatutárias e do regulamento geral e às decisões da Diretoria. Art 15 Os membros são classificados como Fundadores, Titulares, Beneméritos, Associados e Correspondentes. Parágrafo Único: Os associados de qualquer natureza ou classificação não responderão em conjunto ou separadamente, nem pessoal ou subsidiariamente pelas obrigações sociais, inclusive nas que forem contraídas em nome da sociedade na prática regular de sua gestão, respondendo, todavia, pelos prejuízos que causarem, por infração dos estatutos ou das leis vigentes no país. CAPITULO VII DA ASSEMBLÉIA GERAL Art 16 A Assembléia Geral se reunirá para os seguintes fins: a) Eleição da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal; b) Reforma dos Estatutos; c) Extinção ou dissolução da sociedade; d) Admissão ou exclusão de membro titular; e) Extraordinariamente, quando necessário; f) Aprovação do relatório e contas da Diretoria. Parágrafo Único: No atendimento dessas atribuições, serão consideradas, ainda, as normas do Regimento Geral, além das referidas neste Estatuto e às Leis vigentes no país. Art 17 As atas da Assembléia serão lavradas na mesma reunião lidas e, se conformes, assinadas pelos presentes. CAPITULO VIII DO PATRIMÔNIO SOCIAL RECEITA E DESPESAS Art 18 O patrimônio social será constituído por todos os bens, como tal definidos pelo Código Civil Brasileiro, e ainda: doações, legados e resultados de exercício social provenientes de: a) contribuições de associados, b) receita proveniente de supervisão, orientação e administração direta, indireta ou delegada de cursos e atividades concernentes aos objetivos sociais, c) subvenções, d) donativos, e) rendas diversas. Art 19 As despesas consistirão em: a) custeio das atividades da sociedade em geral, b) todos os gastos operacionais. Art 20 Nenhuma despesa será processada sem prévia autorização e aceita sem a comprovação necessária, direta ou indireta, quanto à sua realização. CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art 21 Em caso de dissolução ou liquidação da Sociedade, todo o patrimônio ou acervo reverter-se-á a favor de Instituição congênera a ser escolhida pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. Parágrafo Único: No caso da inexistência de Instituição similar, o resíduo social se destinará à associação ou instituição de caridade ou ensino que se revista das mesmas finalidades não lucrativas como a Sociedade ora criada. Art 22 A Diretoria elaborará e submeterá à homologação do Conselho Consultivo o Regimento Geral da Sociedade abrangendo todos os seus órgãos e fins, e no qual se estabelecerão normas e atribuições para o desenvolvimento dos objetivos sociais. Parágrafo Único: O Regimento Geral entrará em vigor na data da sua homologação. Art 23 O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, isto é de 1º de janeiro a 31 de dezembro, de cada ano. Art 24 Os Associados Membros da Diretoria e do Conselho Consultivo não responderão nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Sociedade. Art 25 Todos os recursos auferidos pela Sociedade serão aplicados na manutenção de cursos, desenvolvimento cultural e especialmente em obras sociais, de carência material e demais objetivos sociais. Art 26 Os dirigentes não serão remunerados por suas atividades sociais e nem receberão lucros a qualquer título. Art 27 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, conjunta ou separadamente com o Conselho Consultivo. CAPITULO X DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS Art 28 O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro. Art 29 Em reunião realizada no dia 20 de abril de 1985 à CLRN 403 Bl. C Loja 15 nesta Capital às 20:00 horas, foram aprovados os presentes Estatutos e eleita a Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal para o período de administração a partir do dia 1º de maio de 1985, na forma prevista e determinada nos arts. 5º, 10º e 11º deste instrumento. Nada mais a tratar, quanto ao contexto dos Estatutos, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal que assim ficou constituído e empossados: PRESIDENTE: Terezinha Bezerra Japiassu, brasileira, casada, socióloga. VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Glauco Antonio Bezerra Japiassu, brasileiro, solteiro, universitário. VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS MÉDICOS: Diana Benjamin Cordeiro, brasileira, desquitada, médica. VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS JURÍDICOS: Maria Eliane de Menezes Farias, brasileira, casada, advogada. VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS PSICOLÓGICOS: Jussara Bezerra Japiassu, solteira, brasileira, psicóloga. VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS CULTURAIS: Oneil de Abreu Rada, brasileiro, casado, psicólogo. VICE-PRESIDENTE PARA RELAÇÕES PÚBLICAS E SECRETARIA: Marina Felix, brasileira, solteira, funcionária pública. VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Léa Benjamin Cordeiro, brasileira, casada, Assistente Social. CONSELHO CONSULTIVO: Fernando Antonio Bezerra Japiassu, brasileiro, solteiro, universitário. Luiz Paulo Parga Rodrigues, brasileiro, desquitado, comerciário. Ana Lúcia Fernandes Cavalcante, brasileira, solteira, universitária. CONSELHO FISCAL: Soastião Wilde Japiassu, brasileiro, casado, militar da reserva. Nilton Pessoa Cavalcanti, brasileiro, casado, militar. Maria José Veloso, brasileira, solteira, advogada.

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO  
CONCORRÊNCIA N° 01/85**

Está aberta a inscrição para a realização de uma concorrência pública, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebidas, para o 2º Semestre de 1985, a realizar-se às 09:30 horas do dia 30 de maio do corrente ano, na Diretoria de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte SAIN, Lote D, nesta Capital.

WALDIR ALVES PINHEIRO — Coronel BM  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

EDITAL N° 002/85-FS-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E EM LABORATÓRIOS: CLASSES: 1901, 1904, E 1905.

**Data: 15.05.85 — Horário: 09:00 horas**

O Presidente da Comissão de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Anexo do QCG, 1º andar, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto às quintas-feiras, quando será no primeiro expediente.

Brasília-DF, 26 de abril de 1985  
FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA — Maj PM  
Presidente da Comissão de Licitação  
Eventual

**SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE  
EDITAL N° 002/85-SIP/DpFS/SES**

O CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE/SES, na conformidade do disposto no § 2º, item X, do artigo 250, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 8386/85, NOTIFICA a firma DARCY ALVES DOS SANTOS, Inscrição n° 07063811-0, a recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância de Cr\$ 153.000 (cento e cinquenta e três mil cruzeiros), relativa a débito apurado no Processo n° 060.000113/85, AUTO DE INFRAÇÃO n° 7682, de 03 de fevereiro de 1985, ou apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Voluntário, à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de revelia, Inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Brasília, 24 de abril de 1985  
RENATO ANTONIO MAIA  
Serviço de Instrução Processual  
Respondendo

VISTO

WALDIR BARNABÉ DA SILVA  
Departamento de Fiscalização de Saúde  
Diretor

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
EDITAL N° 005/85-DRT**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191 de 24/12/62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA,

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR\$
12856	07078535-0	COMÁQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURAS LTDA.	Artigo 82, incisos I e III, do Regulamento do ICM.	97.594
12800	048.670-7	COMÁQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURAS LTDA.	Artigo 34, inciso II, do Regulamento do ISS.	9.655

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 25 de abril de 1985

MANOEL RAIMUNDO NUNES  
Diretor — DRT

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
EDITAL N° 006/85-DRT**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191 de 24/12/62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA:

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR\$
12885	07069601-2	MINI MERCADO SERRA DOURADA LTDA.	Artigos 42, inciso I, item 2, e 82, inciso I, do Regulamento do ICM.	900.000

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 25 de abril de 1985

MANOEL RAIMUNDO NUNES  
Diretor — DRT

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 14 de maio de 1985, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília — Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de Luvas de Raspa, para uso de Servidores do SLU, CLASSE 2301, objetos do Edital de Tomada de Preços n° 0012/85-CL.SLU, originado pelo Processo n° 00094.000760/85.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 26 de abril de 1985

VALDECI PEREIRA COELHO  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS — SSP  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 14 de maio de 1985, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília — Distrito Federal, reunir-se-á

a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de Vassouras, CLASSE 1701, para uso da varrição na área Urbana do Distrito Federal objetos do Edital de Tomada de Preços n° 0013/85-CL.SLU, originado pelo Processo n° 00094.000761/85.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 26 de abril de 1985

VALDECI PEREIRA COELHO  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CPJ - 16ª DELEGACIA POLICIAL - PLANALTINA-DF**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Bel. JORGE PAULO DE SANTANA, Delegado Chefe da 16ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Av. Independência, Área Central - Planaltina-DF, foi instaurado o Processo n° 061/85, contra MARIO MOREIRA DE RESENDE, natural de Candeias-MG, filho de Francisco Moreira de Resende e Ana Moreira de Resende, para apurar o crime previsto no art. 129 § 6º do Cód. Penal, ocorrido em 04.12.84, na pista de saída da Av. Contorno, defronte à Chácara 26 - Planaltina-DF, em que figura como vítima JOÃO GUALBERTO DE SOUSA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 30.05.85 às 14:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, Ataíde R. da Silva, escrivão de polícia, o lavrei.

Planaltina-DF, 18 de abril de 1985

JORGE PAULO DE SANTANA  
Delegado Chefe

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**PCDF - 11ª DELEGACIA POLICIAL - NÚCLEO BANDEIRANTE-DF**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Bel. JOÃO SOARES DOS SANTOS, Delegado de Polícia da 11ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Av. Central, Área Especial N. Bandeirante-DF, foi instaurado o Processo n° 376/84, contra JOSÉ ONOFRE DA SILVA, natural de Goianápolis-Go, filho de João Bonifácio da Silva e Izenita Tinoco da Silva, para apurar o crime previsto no art. 129, § 6º do CP, ocorrido em 22.10.83, na pista que liga o N. Bandeirante a Taguatinga, próximo ao Posto de Gasolina Pioneiro - N. Bandeirante, figurando como vítima WILSOMAR RODRIGUES SAMPAIO. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar, até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 31.05.85, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição da vítima e possíveis testemunhas, sob pena de revelia. Eu, Roberto Villa Real, escrivão o datilografei.

Brasília-DF, 10 de abril de 1985

JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Delegado de Polícia

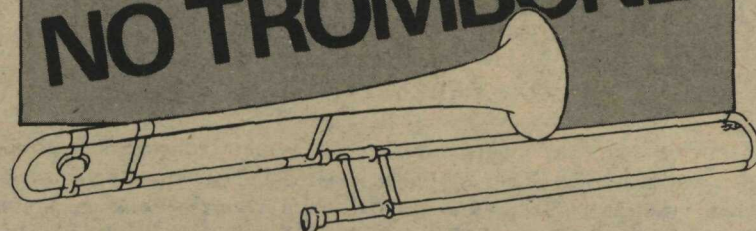
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Provisória da Associação dos Técnicos em Assuntos Educacionais convoca todos os Técnicos em Assuntos Educacionais para participarem da Assembléia Geral dia 08.05.85, às 15:00 horas, no auditório do Edifício Sede do Ministério da Educação, para aprovação do Estatuto da Entidade.

NUBIA GRIPP VIANNA  
Presidente

(DAR - Cr\$ 15.936)

**BOTE A BOCA  
NO TROMBONE!**



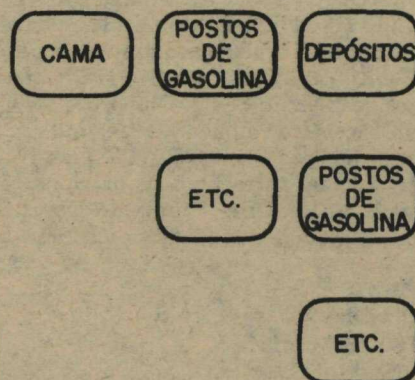
**Serviço Público é para  
servir ao público.  
Se você for mal atendido,  
reclame!**

Escreva para:  
PROGRAMA NACIONAL  
DE DESBUROCRATIZAÇÃO.  
Palácio do Planalto  
Brasília - DF  
CEP 70.150



*"Desburocratizar é tarefa de todos nós".*

**RESPEITE OS ALERTAS DE "PROIBIDO FUMAR". NÃO FUME  
EM LOCAIS INDEVIDOS, COMO CAMA, DEPÓSITOS,  
POSTOS DE GASOLINA, ETC.**



*Ataíde Pereira*

SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA  
DO TRABALHO  
· 223-0653 ·